
MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES

3ª Sessão Ordinária de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2022, segunda-feira, às 14:30 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 2, de 2 de maio de 2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 32867/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.326795/2021 - Apenso IDEA nº 003.9.333553/2021).
ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos
ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Domínio Público > Imóvel Funcional > Reintegração de Posse
RECORRENTE: Aloísio Santana de Souza
RELATOR: Rômulo de Andrade Moreira
REVISORA: Lucy Mary Freitas Conceição Thomas

2) NOTÍCIA DE FATO – SIGA 32217/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.284040/2021).
ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos
ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores
RECORRENTE: Adalberto Andrade de Oliveira
RELATORA: Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp
REVISORA: Sônia Maria da Silva Britto

O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame no Sistema SIGA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário da sessão, através do endereço eletrônico <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o prego.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral. Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 21 de julho de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE RESULTADOS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022

1. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIGA Nº 30255/2022
ASSUNTO: REMOÇÃO INTERNA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA ALAGOINHAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA FINAL.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedora-Geral do Ministério Público, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção interna, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça RAFAEL DE CASTRO MATIAS. Ausente, justificadamente, a Conselheira Silvana Oliveira Almeida.
2. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIGA Nº 30255/2022
ASSUNTO: REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA ALAGOINHAS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DE ENTRÂNCIA FINAL, OU VAGA REMANESCENTE.
DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, acolhendo o parecer prévio da Corregedora-Geral do Ministério Público, indicou à Procuradora-Geral de Justiça, para remoção, pelo critério de antiguidade, face ao cumprimento dos requisitos, o Promotor de Justiça LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO. Ausente, justificadamente, a Conselheira Silvana Oliveira Almeida.